



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1229/2021

Indicação objetivando propor a realização de estudos e análises acerca dos tratamentos profiláticos, ambulatoriais, médico-hospitalares, terapêuticos, farmacológicos, de recuperação, relativos à todas as fases (preventivas, tratamentos, recuperacionais, etc.) de extensão da cura do COVID-19..

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, merecedor do nosso mais profundo respeito, que, entrando em consonância com os órgãos da Administração Direta e Indireta, Secretaria da Saúde inclusive, realize análises / estudos acerca dos tratamentos profiláticos, ambulatoriais, médico-hospitalares, terapêuticos, farmacológicos, de recuperação, relativos à todas as fases (preventivas, tratamentos, recuperacionais, etc.) de extensão da cura do COVID-19, procurando agregar experiências exitosas no tratamento do COVID-19, adequando-as as políticas de saúde e tratamento da nossa Municipalidade, da nossa população.

Considerando justificativa, quais os tratamentos profiláticos, ambulatoriais, médico-hospitalares, terapêuticos, farmacológicos, de recuperação, relativos à todas as fases (preventivas, tratamentos, recuperacionais, etc.) de extensão da cura do COVID-19, estão obtendo resultados exitosos no Estado de São Paulo e em todo o Brasil? As experiências de Porto Seguro BA e Porto Feliz/SP, do chamado tratamento profilático, podem ser consideradas como hipóteses de tratamento em nosso Município? À primeira vista pode parecer um trabalho homérico, no entanto se consideramos que estamos experienciando a pandemia do coronavírus há mais de um ano, que estamos chegando em trezentas mil mortes no país, que vivemos em uma nação onde as desigualdades sociais afetam milhares de pessoas, e termos em mente que todas as possibilidades exitosas de minimização dos efeitos da COVID-19 nas pessoas são críveis de serem consideradas, estaremos contribuindo para o que todos almejam: encerrar o ciclo pandêmico – reduzindo ou extinguindo as mortes decorrentes da COVID-19, e, conseqüentemente à hipótese de concretização do “novo normal”, retomar a economia – e que todos os brasileiros tenham acesso aos direitos sociais basilares.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de março de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 2076/2021 - 23/03/2021 11:43